



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000073/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 000049/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DOS PRATOS TÍPICOS E EVENTO DE RECEPÇÃO DE AUTORIDADES.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 05 de julho de 2018 às 09h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se o pregoeiro Cleverson Carlos dos Santos Araujo e membros da equipe de apoio, designados pela portaria Nº **003/2018**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **000049/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DOS PRATOS TÍPICOS E EVENTO DE RECEPÇÃO DE AUTORIDADES**. O Pregoeiro declarou aberta a sessão. Apresentou os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados a licitante: **STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602**. Os envelopes foram vistados pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, não houve licitante credenciado para dar lances verbais na presença do Pregoeiro. Dessa forma, foi verificado e constatado que o valor ofertado pela empresa estava abaixo do valor médio obtido na Pesquisa de Mercado, assim o Pregoeiro declara como vencedora por apresentar a proposta:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602					
0001	SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO	1	SE	24.600,00	24.600,00
				Total do Fornecedor: 24.600,00	
				Total Geral: 24.600,00	

Verificada a documentação da empresa vencedora, o Pregoeiro declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Não houve representante presente na sessão. A senhora Dnair Ferreira de Freitas efetuou o protocolo dos envelopes, mas não estava credenciada para dar lances, entretanto, acompanhou toda a sessão e foi convidada a assinar a ata. Presente nesta sessão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atenderam aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio e Pregoeiro, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, **05 de julho de 2018**.

Cleverson Carlos dos Santos Araujo
Pregoeiro

Antenor José de Sousa Neto
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva
Equipe de Apoio

Dnair Ferreira de Freitas